# を大きる。

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

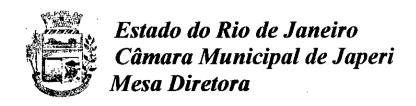
## DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2015

DATA: 08/06/2015.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE</u> AO SENHOR EDUARDO MEYRON FONTES DE MIRANDA."

o aut	tógrafo	em	_ de		de	e	<del></del>	
Sanção sob protocolo emdedede, pelo							, pelo ofício n.º_	
ado e	m	_ de			de	·	<u> </u>	
cial e	m	. de			de			
ital er	m	. de			de	)		
o ei	m	_de			de	<del></del>		
io n <sup>o</sup>	0	_de			de			
o er	m	_de		de	·	no		
		Secre	etária, Jape	ride _				de



C. M. JAPERI **PROTOCOLO** DATA: 08 1 06 12015 LIV 05 FL 04

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2015.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Eduardo Meyron Fontes de Miranda".

Autor: Ver. Helder Pedro Barros

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Eduardo Meyron Fontes de Miranda, pela passagem do 24º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art, 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2015.

CEZAR DE MELO PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA